

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	6
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - DIRETRIZES PARA A QUALIDADE REGULATÓRIA DA ANAC. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.092, de 6 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2017, Seção 1, página 91.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.196, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.505555/2016-53, resolve:

Art. 1º Acrescentar os incisos XXIII e XXIV ao art. 1º da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º

XXIII - concessão e reversão de jornada reduzida com remuneração proporcional;

XXIV - concessão de licença incentivada sem remuneração;

XXV - celebração de acordos de cooperação com as unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 3.389, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 18, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, relacionados no Anexo desta Portaria, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo XI ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.362, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência à Coordenadora de Pessoal.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.532977/2017-82, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Cargo Comissionado Técnico - CCT V, matrícula SIAPE nº 1085978, o encargo de coordenadora de pessoal da unidade da Corregedoria em Brasília (DF).

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora designada será responsável pelas férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal de todos os servidores lotados na unidade da Corregedoria em Brasília (DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 6 de novembro de 2017 sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.412, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048574/2013-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.801/CRG, de 16 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 40(SEI)/2017/CRG-ANAC, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.794/CRG, de 15 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CPAD/045326/ANAC, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 3.386, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Aprova Manual de Procedimentos - MPR/SPO-123-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.533132/2017-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-123-R00, intitulado “Procedimento para Executar Inspeção de Vigilância de Comissário de Voo Examinador Credenciado 135”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 3.372, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.523304/2017-32, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE Nº	SERVIDOR	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
1738644	RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Vistoria de Aeronaves CAVE	20/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 3.395, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017. (*)**

Divulga as atividades desempenhadas pelos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 36, inciso XI, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.516314/2017-11, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das atividades desempenhadas pelos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC.

Parágrafo único. Além do disposto no Anexo desta Portaria, os NURAC deverão executar as atividades:

I - delegadas por portarias específicas expedidas em conjunto entre o Superintendente de Ação Fiscal e o titular de outra área; e

II - atribuídas diretamente pelo Superintendente de Ação Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.842/SFI, de 31 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 22, de 2 de junho de 2017.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.397, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-030-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.511984/2017-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-030-R01, intitulado “Planejamento de Investimentos e Novas Contratações”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para atuar como responsável pelos atos de Conformidade de Registro de Gestão de Recife (PE).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00067.501559/2017-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MARAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, para atuar como responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113218, Gestão 20214 - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), no período de 13 a 31 de outubro de 2017, em virtude das férias regulares do titular e do substituto formalmente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 3.364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.532945/2017-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a IV desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I - MPR/STI-007-R02, intitulado “Facilitação de Demandas relativas a Desenvolvimento de Sistemas” (Anexo I);

II - MPR/STI-010-R03, intitulado “Gestão de Projetos na STI” (Anexo II);

III - MPR/STI-025-R02, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de *Business Intelligence* da ANAC” (Anexo III);

IV - MPR/STI-027-R03, intitulado “Inovação e Desenvolvimento” (Anexo IV);

V - MPR/STI-028-R01, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC” (Anexo V); e

VI - MPR/STI-031-R05, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo VI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(*) Anexos V a X ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.521311/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651363, licença capacitação no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 3.235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.515431/2017-68, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1485389, licença capacitação nos períodos de 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 e de 7 de junho a 27 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2010 a 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 3.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501231/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor REGIS LISE GERHARDT, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587012, licença capacitação, no período de 17 de dezembro de 2017 a 16 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.320, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.516422/2017-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO ROGGE CARONE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771627, licença capacitação, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2010 a 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.331, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530936/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1688428, licença capacitação, no período de 1º a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2009 a 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.350, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501644/2017-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649096, licença capacitação no período de 6 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - PORTARIA Nº 3.375, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.518163/2017-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMIR PRADO DAUD, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1766725, licença capacitação no período de 18 de setembro a 1º de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2010 a 21 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

8 - PORTARIA Nº 3.383, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.520519/2017-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARI NEVES GUIMARÃES JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2442618, licença capacitação, no período de 7 de novembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica